PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO II: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Janeiro a Abril/2023

26/05/2023

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 1º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente ao período de janeiro a abril de 2023 do **Fundo Municipal de Saúde**.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

A receita arrecadada até o 1° quadrimestre de 2023 para apuração nos gastos com a Saúde no município foi de **R$ 111.735.232,60** (cento e onze milhões e setecentos e trinta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

RECEITAS	
União/Estado	R$20.712.060,61
PMP - trânsferência	R$91.023.171,99
TOTAL	**R$111.735.232,60**

Fonte: Balancete Financeiro

As Despesas liquidadas pelo Fundo Municipal de Saúde, até o 1º Quadrimestre de 2023 atingiram os seguintes valores:

DEMONSTRATIVO DE DESPESA			
DESCRIÇÃO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
FUNDO MUN. DE SAÚDE	R$ 175.893.775,88	R$ 157.932.433,98	R$ 142.808.761,87
TOTAL	**R$ 175.893.775,88**	**R$ 157.932.433,98**	**R$ 142.808.761,87**

Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Abril de 2023

2.2 Índice de aplicação do ASP

Foram realizados a aplicação de 25,85% (vinte e cinco virgula oitenta e cinco por cento) sobre o produto da arrecadação dos impostos e tranferências, nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS no primeiro quadrimenstre.

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do **Fundo Municipal de Saúde** no período em questão.

Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018